



EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ANDERSON LUIZ MIRANDA (IMBITUBA)
BRAHIAN DIEGO CIPRIANI (TIMBÓ)
CLÁUDIA DA ROSA HOSTIN (BLUMENAU)
FERNANDO GOIS MICHIELON (ITAJAÍ)
FRANCIELE MOREIRA (ITAJAÍ)
FRANCIÉLLY CELMA DA LUZ (BIGUAÇU)
ISABELA SCHWINDEN LEHMKUHL (PALHOÇA)
JOEL CARLOS ESSER (SÃO JOSÉ)
LOUISE FERNANDES DE JESUS (FLORIANÓPOLIS)
LUCAS LUCHTENBERG MARTINS (IMBITUBA)
LUÍZA CRISTINE GNIGLER (FLORIANÓPOLIS)
MARIA LUIZA RICHTER PETRELLI (FLORIANÓPOLIS)
MARILÉA LUZ SOKOLOWSKI (FLORIANÓPOLIS)
NILTONBRUNO TOMELIN (TIMBÓ)
THAYSE MATOSBITTENCOURT (IMBITUBA)

Para que os pedidos de inscrição sejam devidamente instruídos antes de apreciados pelas Câmaras Julgadoras, qualquer advogado ou interessado poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, representar contra os candidatos.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2018

Maurício Alessandro Voos
Secretário Geral da OAB/SC